



Pirai do Sul

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PIRAÍ DO SUL, 15 DE ABRIL DE 2009

ANO 1 - Nº 4

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2009

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 024/2009

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de livros pedagógicos, para uso da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 53.045,46 (cinquenta e três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Abertura: Dia 08 de maio de 2009, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 14 de abril de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2009

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 025/2009

Julgamento: Menor preço, por lote.

Objeto: Aquisição de materiais educativos e pedagógicos, para uso da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 25.700,86 (vinte e cinco mil, setecentos reais e oitenta e seis centavos).

Abertura: Dia 08 de maio de 2009, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 14 de abril de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 017/2009

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 020/2009, à empresa Paulo Sérgio Kordel ME com o valor total de R\$ 15.299,50 (quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão na forma presencial nº 020/2009 - Contratação de pessoa jurídica, oficina especializada, para prestação de serviços de manutenção elétrica com fornecimento de peças.

Pirai do Sul (PR), 09 de abril de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 023/2009

SÚMULA: Concede Aposentadoria por tempo de serviço e por idade ao Servidor Douglas Hurricane Szesz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o amparo o artigo 164, Inciso III, da Lei Municipal nº. 1002/95, que trata do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Pirai do Sul e art. 6º da EC 41/2003; D E C R E T A:

Art. 1º Concede Aposentadoria por tempo de serviço e por idade ao Servidor Municipal Sr. Douglas Hurricane Szesz, portador do RG nº. 1.215.707, CPF nº. 061.331.699-15, Matrícula nº. 00200033, Comprador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de conformidade com o acima exposto.

Art. 2º - A aposentadoria ora concedida se dá deferida nos seguintes termos:

Cargo: Comprador
Proventos Mensais a serem pagos:R\$ 2.050,50
Imposto de Renda:R\$ 119,01
Contribuição Previdenciária ao RPPS:R\$ 0,00
Total Provento Líquido Mensal:R\$ 1.931,50
Total de Proventos Anuais:R\$ 24.606,00

Art. 3º Determina ao Setor de Recursos Humanos que tome as providências necessárias.

Art. 4º Revoga o Decreto nº. 051/2008 de 07 de abril de 2008.

Paço Municipal, em 04 de fevereiro de 2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 077/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637/2008 LDO de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual - LOA - exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.219,14 (Cento e Noventa e Nove mil duzentos e dezoito reais e quatorze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
11.01 Departamento de Assistência e Bem Estar Social
082440007.2.114000 Manutenção do Dpto. de Assistência Social
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 033755 Convênio FIA 2006 (exercícios anteriores).....R\$ 164,59
Fonte: 033762 Convênio FIA 2007 (exercícios anteriores).....R\$ 40.059,63
Fonte: 033763 Convênio 104 FIA 2008 - (exercícios anteriores).....R\$ 4.735,00

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 033755 Convênio FIA 2006 (exercícios anteriores).....R\$ 11.095,20
Fonte: 033762 Convênio FIA 2007 (exercícios anteriores).....R\$ 12.770,00
Fonte: 033763 Convênio 104 FIA 2008 (exercícios anteriores).....R\$ 20.265,00
Fonte: 033764 Convênio 92 SNAS/MDS (exercícios anteriores).....R\$ 22.933,93

11.02 Fundo Municipal de Assistência Social
082440007.2.173000 Manutenção do Programa Bolsa Família
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 33740 FNAS SAC PROT BASICA INFANCIA (Exercícios anteriores)R\$ 350,56
Fonte: 33748 - FNAS - GBDF (Exercícios anteriores).....R\$ 7.492,04

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 33744 - FNAS - GBDF Assist. Transf. Voluntária.....R\$ 277,70
Fonte: 33748 - FNAS - GBDF (Exercícios anteriores).....R\$ 20.000,00

082440007.0.007000 Manutenção PSB Proteção Social Básica PBT Piso Básico Transição
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 337004 MPAS Secret. Estado Assist. Social (Exercício anterior).R\$ 59.075,49

TOTAL.....R\$ 199.219,14

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é o Superávit Financeiro realizado nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte: 31704 MPAS Secret. Estado Assist. SocialR\$ 59.075,49
Fonte: 31740 FNAS SAC PROT BASICA INFANCIAR\$ 350,56
Fonte: 31744 - FNAS - GBDF Assist. Transf. Voluntária.....R\$ 277,70
Fonte: 31748 - FNAS - GBDF (Exercício corrente).....R\$ 27.492,04
Fonte: 031755 Convênio FIA 2006R\$ 11.259,79
Fonte: 031762 Convênio FIA 2007R\$ 52.829,63
Fonte: 031763 Convênio 104 FIA 2008R\$ 25.000,00
Fonte: 031764 Convênio 92 SNAS/MDS.....R\$ 22.933,93

TOTAL.....R\$ 199.219,14

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 15 de abril de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 078/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637/2008 LDO de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual - LOA - exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.01 Departamento Municipal de Cultura e Turismo
138130011.2.016000 Promoção de Festividades cívicas e religiosas
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURIDICA
1062 Fonte: 03000 Recursos Ordinários Livres (exercícios anteriores).R\$ 35.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é o Superávit Financeiro realizado na seguinte Fonte:

Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 35.000,00

TOTAL.....R\$ 35.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 15 de abril de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 079/2009

SÚMULA: Determina abertura de Sindicância e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade de apurar responsabilidade de servidor público, conforme citado no memorando 043/2009 da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 841;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas, para sob a presidência do primeiro deles, conduzirem sindicância para apurar responsabilidade administrativa da servidora pública Sra. Cirlene Aparecida Iaschvistik, em face ao contido no protocolo 841/2009.

Clarice Moreira da Silva, servidora pública;
Ana Paula Germano Dutra, servidora pública;
Denise Pereira da Silva Barbosa, servidora pública.

Art. 2º Deve a Comissão de Sindicância apresentar relatório e conclusão no prazo de quinze dias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 15 de abril de 2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 080/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637/2008 LDO de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual - LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 157,00 (Cento e cinquenta e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Departamento de Administração
041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 31721 Convênio FIA IASP (exercício corrente).....R\$ 157,00
TOTAL.....R\$ 157,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é resultado do excesso de arrecadação realizado na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 31721 Convênio FIA IASPR\$ 157,00

TOTAL.....R\$ 157,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 15 de abril de 2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 081/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637/2008 LDO de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual - LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 136.409,36 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 Fundo Municipal de Saúde
103020004.2.065000 Manutenção da Assist. Médica Ambulatorial e Odontológica
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
517 Fonte: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)R\$ 8.000,00
06.02 Hospital Municipal
103020004.2.074000 Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte: 33499 GESTAO DO SUS (exercícios anteriores).....R\$ 136.409,36

TOTAL.....R\$ 144.409,36

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é;

a) Superávit Financeiro realizado nas seguintes Fontes de Recursos:
Fonte: 31499 GESTAO DO SUS.....R\$ 136.409,36
b) Anulação parcial da seguinte dotação:
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 Fundo Municipal de Saúde
103020004.2.065000 Manutenção da Assist. Médica Ambulatorial e Odontológica
3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL TERCE. MAO DE OBRA
476 Fonte: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)R\$ 8.000,00
TOTAL.....R\$ 144.409,36

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 15 de abril de 2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PIRAÍ DO SUL, 15 DE ABRIL DE 2009

ANO 1 - Nº 4

Extrato do Contrato nº 022/2009

Contratante: Município de Piraí do Sul
Contratado: J. C. Correa Alves & Cia Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais para conservação de pontes, para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor: R\$ 10.441,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e um reais).
Licitação: Pregão na forma Presencial nº 011/2009
Assinatura do Contrato: 27/03/2009
Término do Contrato: 31/12/2009



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 023/2009

Contratante: Município de Piraí do Sul
Contratado: Domínio Ambiental Controle de Pragas Ltda - ME
Objeto: Prestação de serviço de dedetização, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 3.517,20 (três mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos)
Licitação: Pregão na forma Presencial nº 012/2009
Assinatura do Contrato: 29/03/2009
Término do Contrato: 31/12/2009



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 033/2009

Contratante: Município de Piraí do Sul
Contratado: Oliveira & Morgan Ltda.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para uso da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).
Licitação: Pregão na forma Presencial nº 018/2009
Assinatura do Contrato: 01/04/2009
Término do Contrato: 31/12/2009



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 087/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 866 de 14 de abril de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal CARLOS JOSE DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, com a função de “AUXILIAR ADMINISTRATIVO”, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29 de março 2008 a 29 de março de 2009, com início em 01 de julho de 2009 a 15 de julho de 2009 e 16 de dezembro de 2009 a 30 de dezembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Piraí do Sul, em 15 de abril de 2009.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 088/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Lotar a Servidora Pública Municipal DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS, com a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, a partir de 15 de abril de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Piraí do Sul, em 15 de abril de 2009.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 15 de abril de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando conserto do veículo Astra, placa AOF 7687, na empresa Kugler Veículos Ltda, empresa autorizada pelo fabricante do mesmo, com o valor total de R\$ 3.921,02 (três mil, novecentos e vinte e um reais e dois centavos), processo administrativo nº 833/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Piraí do Sul, 15 de abril de 2009.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal